



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 16/8/2024

**DECRETO N° 6.759, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o inteiro teor do processo nº 66100/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Designa o servidor **VITOR OLIVEIRA BORGES**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Recursos de Materiais, da Secretaria Municipal de Educação (SEDU), no período de 19/8/2024 a 7/9/2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de agosto de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento no site <https://prestes.senado.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000390036003000330034003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000390036003000330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 15/08/2024 15:14  
Checksum: **3471162EC7F034A4E667E65320D23766CC2872BB251F9F92F2278718E894E542**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000390036003000330034003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.